



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO  
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	28/11/2006
Data da última correição	8 de maio de 2024
Período de correicionado	1º/5/2024 a 30/4/2025

Aos 23 de maio de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 010/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora foi recebida pelo Juiz titular, Arnaldo José Duarte do Amaral, pelo Juiz substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, pelo Diretor de Secretaria, Lúcio da Nóbrega Mascena e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/5/2024 a 30/4/2025 (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Arnaldo José Duarte do Amaral	19/11/2006 - Ato TRT GP nº 297/2006

### 1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
José de Oliveira Costa Filho	10/12/2014 - Ato TRT GP nº 587/2014

### 1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular, do Juiz substituto fixo e dos demais Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, foram registradas duas reclamações e quatro solicitações na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

### 1.4 Servidores lotados na Unidade

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anete Escorel de Araujo Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17/8/2011
Carmen Jeanne R de Lacerda Fragoso	Técnico Judiciário – Assistente III	21/11/2006
Davi Medeiros Cabral	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	11/2/2022
David Sandro Gadelha Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	27/11/2017
Francisco Anilton Alves Ramalho	Técnico Judiciário – Calculista	21/11/2006
Gilberto Pedro Souza da Silva	Auxiliar Judiciário – Secretário de Audiência	4/12/2012
Joana Montenegro Dantas	Técnico Judiciário – Assistente III	17/8/2011
Lucio da Nobrega Mascena	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	7/4/2014
Manoel Teotonio Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	21/11/2006



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Maria Dalva dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Calculista	21/11/2006
Moema Guedes Arnaud	Técnico Judiciário	5/2/2020
Rafael Fachine Piquet da Cruz	Analista Judiciário – Secretario de Audiencia	24/5/2024
Sávio Maia Bastos	Técnico Judiciário – Assistente III	26/7/2016

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por fase e faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, o qual ressaltou que implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) análise diária dos indicadores do Hórus;
- b) estímulo a um ambiente de trabalho colaborativo, no qual os servidores, de forma espontânea, assumem processos de colegas que estejam em férias ou licença médica;
- c) incentivo à participação na ginástica laboral, promovendo saúde e bem-estar no ambiente funcional.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou apenas uma prática: incentivo ao uso dos Gigs, como ferramenta de otimização. Informou que a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT é utilizada sempre que surgem dúvidas quanto ao procedimento a ser adotado. Adicionalmente, a unidade faz uso diário do sistema Hórus, além de relatórios gerenciais, para a análise de inconformidades e prazos processuais. Relatou, ainda, que tem se dedicado à análise de processos arquivados com valores pendentes, e que integra a Comissão de Gestão do Teletrabalho, cujas atividades demandam significativa carga horária, devido à movimentação de centenas de processos por semestre, participação em reuniões trimestrais, organização da oficina anual, análise de auditorias e proposição de alterações normativas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

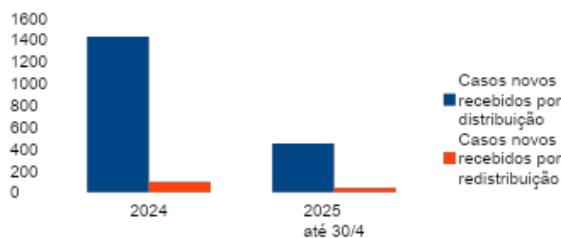
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/4/2025, um acervo processual de 2535 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	958
Fase de Liquidação	196
Fase de execução	1375
Cartas precatórias e de ordem	6
<b>TOTAL</b>	<b>2535</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

#### 2.1.1 Casos novos

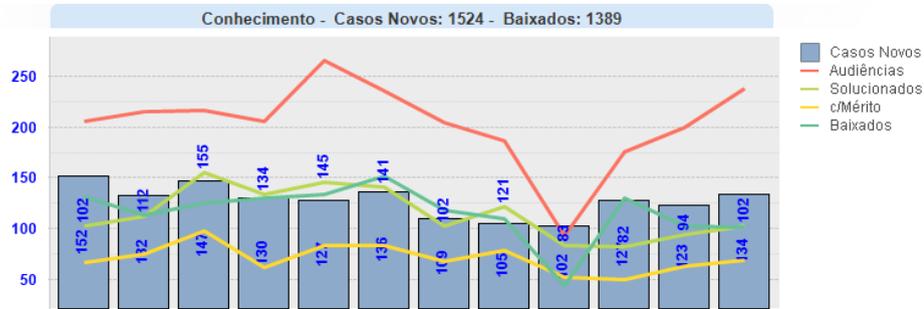
Item	2024	2025 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	1428	448
Casos novos recebidos por redistribuição	95	38
<b>TOTAL</b>	<b>1523</b>	<b>486</b>



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (maio/2024 a abril/2025).

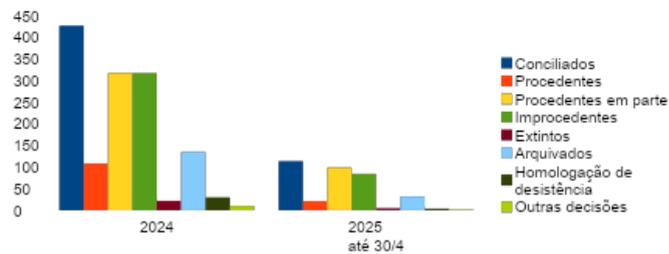


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



**2.2 Resolvidos na fase de conhecimento** (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 30/4
Conciliados	427	114
Procedentes	108	21
Procedentes em parte	317	99
Improcedentes	317	84
Extintos	22	5
Arquivados	135	32
Homologação de desistência	30	4
Outras decisões	10	2
<b>TOTAL</b>	<b>1366</b>	<b>361</b>



**2.3 Pendentes de solução** (Fonte: Hórus)

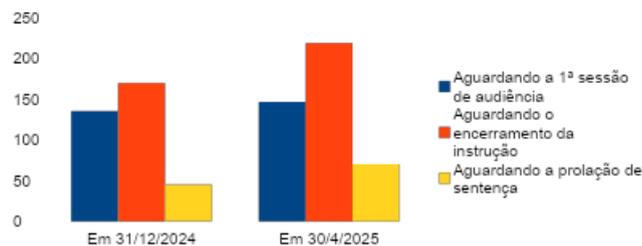
A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 30/4/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	135	146



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando o encerramento da instrução	169	218
Aguardando a prolação de sentença	45	70
<b>TOTAL</b>	<b>349</b>	<b>434</b>



## 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 30/4	Varição (%)
Fase de conhecimento	888	958	7,88%
Fase de liquidação	229	196	-14,41%
Fase de execução	1390	1375	-1,08%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

## 3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	375	278	319	245	111
Conciliação em conhecimento	15	19	15	21	18



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliação em Execução	23	13	22	13	21
Una	1	3	2	1	1
Instrução	68	223	170	87	31

Com base nas informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, a unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira, sendo que às sextas-feiras, as audiências ocorrem sempre que necessário, com o intuito de atender às demandas existentes.

### 3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
5/24	289	265	242	239	196	293	239	194	206	203	194	249	214	<b>234,75</b>
6/24	181	187	163	197	169	248	207	181	215	227	196	150	175	<b>190,08</b>
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	<b>214,75</b>
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	<b>205,50</b>
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	<b>228</b>
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	<b>214,83</b>
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	<b>185,75</b>
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	<b>151,33</b>
1/25	54	81	70	101	53	90	91	82	93	112	90	51	83	<b>79,91</b>
2/25	228	233	202	197	213	288	237	198	176	233	246	161	209	<b>220,41</b>
3/25	179	202	203	204	213	193	224	190	199	213	225	147	219	<b>201</b>
4/25	171	172	180	253	164	199	228	163	238	247	159	160	202	<b>191,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2309</b>	<b>2403</b>	<b>2211</b>	<b>2563</b>	<b>2314</b>	<b>2505</b>	<b>2435</b>	<b>2214</b>	<b>2439</b>	<b>2426</b>	<b>2179</b>	<b>1986</b>	<b>2269</b>	<b>2317,81</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

##### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 30/4
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	55	51
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	46	61
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	90	98
Da conclusão à prolação da sentença	15	16
Do ajuizamento até a prolação da sentença	98	101

##### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	330	100
	Baixados	346	109
	<b>Pendentes</b>	<b>35</b>	<b>24</b>
Tutela Provisórias	Recebidos	122	32
	Apreciadas	109	27
	<b>Pendentes</b>	<b>7</b>	<b>12</b>
Liquidação/ Execução	Recebidos	199	45
	Baixados	177	26
	<b>Pendentes</b>	<b>19</b>	<b>28</b>

##### 6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/5/2024 a 30/4/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	721	691	33
Recurso adesivo	29	29	2
Agravo de petição	239	217	17
<b>Total</b>	<b>989</b>	<b>937</b>	<b>52</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **83** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **144** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **103** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/4** é de **88** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **149** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **111** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **98** dias, para o ano base de **2024** e de **101** dias, relativo a este ano de **2025**, até **30 de abril**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **999** dias, e de **873** dias, referente ao exercício atual até o dia **30 de abril**.

## 8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 30/4
Execuções pendentes do exercício anterior	1508	1507
Execuções iniciadas	1048	322
Desarquivados	226	1
Recebidos de outros Órgãos	3	1
Execução de título extrajudicial	16	4
Execuções encerradas	937	391
Remetidos a outros Órgãos	10	1
Processos arquivados provisoriamente	7	1

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (maio/2024 a abril/2025).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## 9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/4/25
Acordo	PJe	R\$ 8.981.612,41	R\$ 3.332.603,89
Espontâneo	PJe	R\$ 2.294.663,55	R\$ 323.174,39
Execução	PJe	R\$ 14.151.013,90	R\$ 4.563.668,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.427.289,86</b>	<b>R\$ 8.219.446,78</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/4/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 353.467,48	R\$ 134.296,91
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 3.713.738,57	R\$ 867.550,05
Imposto de renda	PJe	R\$ 647.187,44	R\$ 128.088,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.715.552,79</b>	<b>R\$ 1.129.935,64</b>

## 10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2024 a 30/4/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1630
INFOJUD	PJe	502
INFOSEG	PJe	53
RENAJUD	PJe	463
SIMBA	PJe	16
BNDT	Pendentes (PJe)	213
	Incluídos (PJe)	226

**10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau.**

PERÍODO CORREICIONADO 1º/5/2024 a 30/4/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	75
Processos devolvidos do CEJUSC1	65
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	16

**11. METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	<b>95,30 %</b>

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	81,50%
Unidade Correicionada	<b>78,73%</b>

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **460** casos novos (por distribuição) e **359** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 78,73%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de 24,66%, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 20/05/2025 é de 53,54%.

<b>Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	<b>105,97%</b> da Meta 2
	<b>98,55%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2022

<b>Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,40% da Meta 2
	99,07% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	<b>104,12%</b> da Meta 2
	<b>97,87%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2023

<b>Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: <b>38%</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	<b>123,46%</b> da Meta 3
	<b>46,41%</b> de índice de conciliação

<b>Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>41%</b> cláusula de barreira: <b>38%</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades de primeiro grau do TRT	80,93% da Meta 3
	33,18% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	<b>101,25%</b> da Meta 3
	<b>41,51%</b> de índice de conciliação

**Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%**

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	<b>109,44%</b>

**Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%**

Unidades de primeiro grau do TRT	59,08 %
Unidade Correicionada	<b>53,39 %</b>

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2025-01	43	64	497	563	92,04	89,79	90,83	
2025-02	130	112	489	533	73,87	75,18	74,54	
2025-03	102	104	503	532	64,65	65,52	65,09	
2025-04	101	96	519	527	57,99	58,36	58,18	

## JUIZES

### 12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

#### Juiz Titular

ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	SAOPJe	9/5/2024 a 10/5/2024	2
Licença saúde	SAOPJe	17/5/2024 a 17/5/2024	1
Férias	SAOPJe	18/6/2024 a 1º/7/2024	14
Capacitação	SAOPJe	3/10/2024 a 4/10/2024	2
Férias	SAOPJe	21/10/2024 a 26/10/2024	6
Licença saúde	SAOPJe	25/11/2024 a 27/11/2024	3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Folga compensatória	SAOPJe	21/1/2025 a 21/1/2025	1
Férias	SAOPJe	10/3/2025 a 29/3/2025	20
Férias	SAOPJe	30/3/2025 a 18/4/2025	20
Licença saúde	SAOPJe	22/4/2025 a 24/4/2025	3

### Juiz Substituto fixo

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	22/7/2024 a 10/8/2024	20
Férias	SAOPJe	21/1/2025 a 9/2/2025	20
Férias	SAOPJe	10/2/2025 a 1º/3/2025	20

### 12.1 Audiências realizadas (1º/5/2024 a 30/4/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Arnaldo José Duarte do Amaral	2	52	173	467	32	51	777
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	1	1	13	36	4	12	67
George Falcão Coelho Paiva	-	-	9	-	-	-	9
Marília Leal Montenegro Spinelli	-	1	5	-	-	-	6
Jose de Oliveira Costa Filho	1	118	253	577	50	40	1039
Mariana Petit Horácio de Brito	-	3	3	15	1	1	23
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	13	42	68	-	1	124
Nayara Queiroz Mota de Sousa	-	-	-	-	1	-	1
Aercio Pereira de Lima Filho	-	1	19	44	-	-	64
Alisson Almeida de Lucena	2	8	57	121	4	13	205
Francisco X. de Andrade Filho	-	4	11	16	1	-	32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Alisson Almeida de Lucena	25	12	8	45
Jose de Oliveira Costa Filho	124	41	71	236
Mariana Petit Horácio de Brito	3	2	1	6
Francisco Xavier de Andrade Filho	2	1	-	3
Karolyne Cabral Maroja Limeira	12	7	2	21
Arnaldo José Duarte do Amaral	141	23	45	209
Aercio Pereira de Lima Filho	1	1	-	2
Marilia Leal Montenegro Spinelli	2	1	1	4
George Falcão Coelho Paiva	1	-	-	1
Larissa Leonia B. de Andrade Albuquerque	2	-	5	7

## 13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho	12	4	5	11	-	5	2	3	42
Alisson Almeida de Lucena	29	15	20	19	-	11	-	1	95
Arnaldo José Duarte do Amaral	110	12	140	132	-	35	2	9	440
Francisco Xavier de Andrade Filho	6	-	6	4	-	3	-	1	20
George Falcão Coelho Paiva	1	-	5	1	-	-	-	-	7
Jose de Oliveira Costa Filho	225	61	123	142	-	44	11	15	621



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Karolyne Cabral Maroja Limeira	16	2	23	25	2	11	1	5	85
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	10	-	6	10	-	15	-	4	45
Mariana Petit Horácio de Brito	3	2	3	1	-	1	-	-	10
Marília Leal Montenegro Spinelli	1	-	2	2	-	-	-	-	5
Nayara Queiroz Mota de Sousa	3	-	-	-	-	-	-	-	3

No período correccionado, o Juiz titular laborou 243 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,81 processo/dia e julgou 829 processos quando esteve convocado para substituir os Desembargadores no Tribunal.

O Juiz substituto laborou 304 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,04 processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	793
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	412
Homologação da Transação Extrajudicial	69
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	24
Consignação em Pagamento	20
Embargos de Terceiro Cível	18
Ação Civil Pública Cível	16
Produção Antecipada da Prova	9
Ação Civil Coletiva	5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de Cumprimento	5
Mandado de Segurança Cível	1
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1

#### 14. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Jose de Oliveira Costa Filho	171	5	97,15%
Marilia Leal Montenegro Spinelli	1	1	50%
Arnaldo José Duarte do Amaral	131	13	90,97%
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1	23	4,16%
Mariana Petit Horácio de Brito	1	4	20%
Alisson Almeida de Lucena	-	31	-
Aercio Pereira de Lima Filho	1	8	11,11%
George Falcão Coelho Paiva	4	1	80%
Francisco Xavier de Andrade Filho	2	4	33,33%
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	5	1	83,33%

#### 15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	42
Alisson Almeida de Lucena	95
Arnaldo José Duarte do Amaral	440
Francisco Xavier de Andrade Filho	20
George Falcão Coelho Paiva	7
Jose de Oliveira Costa Filho	621
Karolyne Cabral Maroja Limeira	85
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	45
Mariana Petit Horácio de Brito	10
Marilia Leal Montenegro Spinelli	5
Nayara Queiroz Mota de Sousa	3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 15 dias**

<b>Magistrados</b>	<b>Dias</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	6
Arnaldo José Duarte do Amaral	24
Francisco Xavier de Andrade Filho	33
George Falcão Coelho Paiva	11
Jose de Oliveira Costa Filho	10
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	14
Mariana Petit Horácio de Brito	15
Marilia Leal Montenegro Spinelli	38

**16. DO OBSERVATÓRIO**

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório daquele ano. Em resposta ao expediente em 13 de fevereiro de 2025, o Juiz titular informou que a unidade tem se dedicado a garantir uma tramitação eficiente, destacando a realização de diversas pautas extraordinárias no ano anterior. No presente ano, tem ampliado o número de audiências inaugurais e de instrução, com o objetivo de aumentar a quantidade de casos julgados. Relatou que a Unidade tem se empenhado em reduzir os prazos processuais, especialmente na fase de conhecimento, e tem se dedicado à fase de execução, utilizando convênios e analisando criteriosamente os processos sujeitos à prescrição intercorrente. Quanto aos processos pendentes de baixa e aos já baixados, os servidores seguem adotando medidas para garantir a observância aos ditames legais. No que diz respeito aos registros de pagamentos e arrecadações, foram adotadas as orientações necessárias para garantir a conformidade dos registros correspondentes. Quanto ao percentual de sentenças líquidas, os magistrados reconhecem sua importância para a otimização da tramitação processual, embora o objetivo seja dificultado pelos afastamentos legais do único calculista



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

disponível e pelas causas complexas que demandam perícia contábil. Os servidores foram orientados a utilizar a ferramenta GIGS, e o Diretor de Secretaria foi incumbido de comunicar oficialmente as diretrizes da Corregedoria a todos os servidores. Quanto aos processos pendentes de inclusão no BNDT, destacou que nem todos os processos da lista de BNDT estão aptos para inclusão, devido a incidentes de desconsideração pendentes, entidades públicas ou precatórios com prazos não expirados. Por fim, ressaltou que as pendências no SISBAJUD, relacionadas a bloqueios sem desdobramentos processuais, foram totalmente resolvidas.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

## 17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre maio de 2024 e abril de 2025 - 12 meses:

Movimentação	Valor total
Outros beneficiários	R\$ 9.308,02
Pagamento em favor de perito	R\$ 2.338,01
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 36.243,62
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 5.294,02
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 45.126,93
Recolhimento de custas processuais	R\$ 1.469,73
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 2.850,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 102.630,38</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0001004-79.2018.5.13.0026, 0150800-57.2012.5.13.0026, 0000184-89.2020.5.13.0026, 0000109-16.2021.5.13.0026 e 0000040-32.2022.5.13.0031.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Com relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, foi informado que as tarefas do Projeto Garimpo relacionadas ao tratamento das contas bancárias de processos arquivados são de responsabilidade do diretor de secretaria.

## **18. CAPACITAÇÃO**

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme as informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), o Juiz titular, Arnaldo José do Amaral Duarte, participou de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024, não cumprindo a carga horária estabelecida pela ENAMAT. Por outro lado, o Juiz Substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, também participou de cursos de formação continuada no exercício anterior, atingindo a carga horária determinada pela ENAMAT em ambos os semestres.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Descrição
<b>ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL</b>	<p>Palestra "Indústria 4.0 e Trabalho em Plataforma: Presente e Futuro do Trabalho?" - 28/02/2024 3H</p> <p>I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social - 09 e 10/05/2024 - Presencial 15,5H</p> <p>Palestra: "Protocolo de julgamento com perspectiva antidiscriminatória" - 14/06/2024 - Presencial 4,5H</p> <p>Jornada sobre temas atuais de Direito e Processo do Trabalho - 03/07/2024 - Presencial 4H</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL - 03 e 04/10/2024 - Presencial 15,25H</p> <p>Palestra: Administração Judiciária e Gestão de Colegiados Temáticos - híbrido - 11/11/2024 3,5H</p> <p>PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS - 09/12/2024 - Presencial 3H</p>
<b>JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO</b>	<p>I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social - 09 e 10/05/2024 - Presencial 15,5H</p> <p>CFC sobre Capacitação para CEJUSC - Módulo Teórico - 29/04 a 28/06 40H</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL - 03 e 04/10/2024 - 15h15 - presencial 15,25H</p> <p>Acessibilidade e combate ao capacitismo no setor público 30H</p> <p>Módulo 3 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 07/11/2024 - Presencial 8H</p>

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), os servidores lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o período correccionado (**maio de 2024 a abril de 2025**), a exceção dos servidores: Carmen Jeanne R de Lacerda Fragoso, David Sandro Gadelha Barbosa e Francisco Anilton Alves Ramalho.

Servidores	Descrição
<b>ANETE ESCOREL DE ARAUJO SILVA</b>	ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>PORTUGUES - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL - CURSO PERMANENTE DAMIÃO XIMENES LOPES (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
<b>DAVI MEDEIROS CABRAL</b>	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO LOCAL DE TRABALHO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO LOCAL DE TRABALHO (TURMA OUT/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>INTRODUÇÃO À GESTÃO DE RISCOS (TURMA OUT/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO PESSOAL - BASES DA LIDERANÇA (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>EDUCAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
<b>GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA</b>	<p>LIBRAS EM CONTEXTO / FUNAD - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CAS - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ</p>
<b>JOANA MONTENEGRO DANTAS</b>	<p>ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DE PENAS (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p>
<b>LUCIO DA NOBREGA MASCENA</b>	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>PORTUGUES - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL - CURSO PERMANENTE DAMIÃO XIMENES LOPES (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
<b>MANOEL TEOTONIO RAMALHO</b>	<p>CURSO EAD "PREVENÇÃO E ENFRETEAMENTO DA VIOLÊNCIA, ASSÉDIO E FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - TURMA 1/2024" (AUTOINSTRUCIONAL)</p>
<b>MARIA DALVA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<p>ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PALESTRA "ESTEREÓTIPO"</p> <p>SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT</p>
<b>MOEMA GUEDES ARNAUD</b>	<p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p>
<b>RAFAEL FECHINE PIQUET DA CRUZ</b>	<p>A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>COMUNICACAO NAO VIOLENTA (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL - CURSO PERMANENTE DAMIÃO XIMENES LOPES (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>FUNPRES P - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL (TURMA DEZ/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD - 01885/2024)</p> <p>GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PORTUGUES - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO CE REGRAS GRAMATICAIS (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
<b>SÁVIO MAIA BASTOS</b>	<p>ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>COMO CONSEGUIR UM NOVO EMPREGO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>COMO INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE CULTURA LOCAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>COMUNICANDO SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>DESVENDANDO AS DESIGUALDADES REGIONAIS: UMA VIAGEM PELO BRASIL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>ECONOMIA CRIATIVA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>FUNDAMENTOS DA SEGURANCA CIBERNETICA - INTRODUCAO AO CIS CONTROLS (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTICA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM ECONOMIA CRIATIVA (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTRODUCAO A CIENCIA DE DADOS - DESCOBERTA DE TÓPICOS EM TEXTO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTRODUCAO A CIENCIA DE DADOS - ESTATÍSTICA ESSENCIAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTRODUCAO A CIENCIA DE DADOS - MODELOS DE AGRUPAMENTO (TURMA OUT/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTRODUCAO A CIENCIA DE DADOS - MODELOS DE CLASSIFICAÇÃO (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTRODUCAO A CIENCIA DE DADOS - MODELOS DE REGRESSÃO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>JORNADA REGIONAL: CONECTANDO VIDAS E DESENVOLVIMENTO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>MODELO DE GOVERNANCA E GESTAO - GESTAOPUBLICAG OV.BR: VISAO</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>GERAL E SISTEMA (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>O PROTAGONISMO DAS MULHERES: PASSOS PARA A ATUAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP)</p> <p>PORTUGUES - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIAS (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DE TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
--	---

## 19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 16 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 17194, no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou que a unidade jurisdicional nomeou 87 peritos distintos para atuarem em 316 processos no período correicionado. Já o relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, revelou que a unidade correicionada concentrou 27,03% das designações de peritos com



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

especialidade em “Contabilidade” sobre uma única pessoa, no período correccionado.

## 20. RECOMENDAÇÕES

a) orientar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000393-53.2023.5.13.0026 (paralisado desde 20/03/25), 0001068-07.2023.5.13.0029 (paralisado desde 07/04/25), 0000714-54.2024.5.13.0026 (paralisado de 18/03 até 13/05/2025, aguardando expedição de certidão de crédito para habilitação no Juízo Universal), 0000995-10.2024.5.13.0026 (processo paralisado na tarefa “Prazos vencidos” com petição no escaninho desde 07/05/25 sem apreciação), 0000293-98.2023.5.13.0026 (processo ficou paralisado na tarefa “Prazos vencidos” por 49 dias - de 29/11/2024 a 17/01/2025 e também ficou paralisado de 29/03/2025 até 13/05/2025), 0000175-25.2023.5.13.0026 (processo sobrestado com prazo de suspensão vencido desde agosto de 2024), e 0000435-05.2023.5.13.0026 (paralisado desde 23/04/2025);

b) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000200-38.2023.5.13.0026 (ausência de inclusão do sócio no BNDT, contrariando ordem judicial), 0000219-10.2024.5.13.0026, 0001068-07.2023.5.13.0029, e 0000506-70.2024.5.13.0026 (ausência de ordem e de inclusão do executado no BNDT);

c) cumprir as determinações de Sentença que solucionou o mérito do processo e de Despachos que determinam o cumprimento de obrigação de fazer, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0000200-38.2023.5.13.0026 (ausência de expedição de alvará para liberação do FGTS e do seguro-desemprego), 0000178-43.2024.5.13.0026 e 0000647-94.2021.5.13.0026 (pendente a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

retificação da CTPS da autora), 0000435-05.2023.5.13.0026 (não houve cumprimento da obrigação de fazer, embora a parte tenha reiterado o pedido na manifestação de Id df97874);

d) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0000200-38.2023.5.13.0026 (inclusão da parte no BNDT e utilização do Sisbajud em face do sócio executado sem decisão específica); 0000393-53.2023.5.13.0026, 0000897-25.2024.5.13.0026, 0001068-07.2023.5.13.0029, 0000178-43.2024.5.13.0026, e 0000506-70.2024.5.13.0026 (Sisbajud sem decisão específica); 0000219-10.2024.5.13.0026, 0000577-09.2023.5.13.0026, 0000022-55.2024.5.13.0026, e 0000995-10.2024.5.13.0026 (atos executórios sem decisão específica), e 0000647-94.2021.5.13.0026 (inclusão no BNDT sem decisão específica);

e) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000393-53.2023.5.13.0026 (Gigs vencido desde 17/03/25), 0000897-25.2024.5.13.0026 (Gigs vencido em 27/04/25), 0000175-25.2023.5.13.0026 (Gigs vencido desde 14/04/25), 0000435-05.2023.5.13.0026 (sem lançamento do Gigs), 0000024-25.2024.5.13.0026 (Gigs vencido desde 15/03/2025), 0000647-94.2021.5.13.0026 (Gigs vencido desde 01/04/2023), e 0001068-07.2023.5.13.0029 (sem lançamento do Gigs);

f) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000897-25.2024.5.13.0026 (registrado na movimentação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

processual pagamento de valores decorrentes de acordo superiores aos efetivamente liberados), 0000178-43.2024.5.13.0026 (valor do depósito recursal registrado a menor), 0000024-25.2024.5.13.0026 (alvarás de lds. 30654ce e a29a4b2 liberados e valores não registrados na movimentação processual), 0001038-78.2023.5.13.0026 (alvarás de lds. 0065486 e 502d1be liberados e valores não registrados na movimentação processual), 0000393-53.2023.5.13.0026 (pagamentos indevidamente registrados da 1ª à 5ª parcelas do acordo descumprido), e 0000219-10.2024.5.13.0026 (pagamento da 4ª parcela indevidamente registrado, vez que descumprido o acordo);

g) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido no processo 0000647-94.2021.5.13.0026 (Suspensão ou sobrestado o processo por “decisão judicial” quando o complemento correto seria “por reunião de processos na fase de execução”);

h) conforme se depreende do art. 1º, I, item 6, da Recomendação TRT13 SCR 007/2022, nos casos de empresa em Recuperação Judicial ou Falência, a Vara deverá proceder à sinalização no PJe (com a inclusão do assunto e alteração do nome da parte no cadastro, bem como inclusão do Chip “Falência ou “Recuperação Judicial”, a ser inserido por meio da retificação da autuação, no campo “Prioridades”). Após expedida a certidão de crédito, o processo deverá ficar sobrestado, por meio de decisão específica, até o final da recuperação ou quitação da dívida com o lançamento da movimentação processual “Suspensão/Sobrestamento por “Falência ou recuperação judicial” e inclusão no Gigs da atividade “Recuperação judicial”, evitando-se o ocorrido no processo 0000714-54.2024.5.13.0026 (ausência de inclusão do assunto e do Chip “Recuperação judicial”);

i) orientar a equipe a proceder com o lançamento correto da solução das decisões proferidas quando do julgamento de questões incidentais na fase de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

execução, evitando-se o ocorrido no processo 0000737-05.2021.5.13.0026, onde a sentença de Id da2d301 apreciou a Impugnação aos Cálculos da executada como Embargos à Execução;

j) abster-se de apagar as petições do escaninho sem apreciá-las, evitando-se o ocorrido no processo 0000613-51.2023.5.13.0026, em que as petições de Ids. 9a4d3fe e e326888 encontram-se pendentes de apreciação desde 21/6/2023 e 4/7/2023, respectivamente;

k) orientar a equipe a verificar a existência de contas ativas com saldo no SIF e SISCONDJ, a fim de evitar que valores fiquem depositados em conta judicial quando deveriam ser liberados ao beneficiário, como ocorreu no processo 0000178-43.2024.5.13.0026, em que constam R\$ 2.042,71 depositados desde 09/01/25;

l) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0001004-79.2018.5.13.0026, 0150800-57.2012.5.13.0026, 0000184-89.2020.5.13.0026, 0000109-16.2021.5.13.0026 e 0000040-32.2022.5.13.0031;

m) orientar a equipe a utilizar no PJe, quando da confecção de expedientes de comunicação, tais como ofícios, notificações, etc, a opção “Adicionar outros destinatários” ou “Adicionar destinatário indefinido”, conforme o caso, para o envio de expedientes a terceiros, evitando-se o ocorrido no processo 0000735-98.2022.5.13.0026;

n) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido no processo nº 0000115-18.2024.5.13.0026;

o) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

p) evitar que o RP e a Requisição de Pequeno Valor sejam expedidas sem a parte executada ser previamente intimada para embargar a execução (art. 535, caput, CPC), prerrogativa da Fazenda Pública, o que pode gerar nulidade de atos processuais, evitando-se o ocorrido no processo 0000737-05.2021.5.13.0026;

q) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses). Além disso, acrescentar, no campo “Descrição”, o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido no processo nº 0000743-41.2023.5.13.0026 (a intimação de Id 47234e8 com prazo de 60 dias, quando, na verdade, o correto é o prazo de 2 meses, por data certa); 0000737-05.2021.5.13.0026 (RPVs não autuadas no GPREC. Na expedição das RPVs no PJe, não foi consignado o prazo como data certa de 2 meses) e 0000802-29.2023.5.13.0026 (foi consignado prazo de 45 dias e não 2 meses);

r) quando da admissibilidade recursal, proceder com o registro na movimentação processual da decisão acerca de todos os recursos protocolados pelas partes, para evitar pendências estatísticas no sistema, como ocorrido no processo 0001185-07.2023.5.13.0026, em que houve manifestação expressa do recebimento dos recursos ordinários do reclamante e do reclamado, mas apenas o recurso ordinário do reclamado foi lançado na movimentação processual; e nos processos 0000095-61.2023.5.13.0026 e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000415-53.2019.5.13.0026, onde apenas houve a consignação de recebimento do agravo de petição de uma das partes na movimentação processual;

s) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido nos processos 0000544-82.2024.5.13.0026 e 0001298-24.2024.5.13.0026;

t) na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, e não a mera exclusão da petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000092-09.2023.5.13.0026. E na hipótese da parte protocolar um recurso, que não foi categorizado corretamente, orientar a equipe a proceder com a alteração do tipo de petição antes do recebimento do recurso, para evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorreu nos processos 0000561-89.2022.5.13.0026 e 0001160-38.2016.5.13.0026;

u) manifestar-se expressamente sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto, não se considerando cumprida a exigência do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023) no caso de decisão que não expresse o preenchimento dos pressupostos recursais, como ocorrido nos processos 0000561-89.2022.5.13.0026, 0000095-61.2023.5.13.0026 e 0001160-38.2016.5.13.0026;

v) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ, assim como o atingir o prazo máximo de 90 dias a título de tempo de duração do processo na fase de conhecimento, até o final do presente exercício;

w) participar, os magistrados, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

mínima de 30 horas-aula por semestre e participar, todos os servidores, de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

## **21. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional, visando atingir os índices alcançados por outras unidades judiciárias de igual porte.

Registra-se, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ no ano-base de 2024 e, no presente exercício (janeiro a abril), a unidade vem alcançando a Meta 2, com o índice de 104,12%, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

Detecta, com muita satisfação, o excelente índice de conciliação (46,41%) obtido pela unidade, superior ao obtido pelo Regional no ano base 2024, o que refletiu no cumprimento da Meta 3/2024 do CNJ com o percentual de 123,46%, o maior de sua jurisdição, e que nos meses de janeiro a abril vem apresentando o índice de 41,51%, o que corresponde a 101,25% da meta. A Corregedoria parabeniza a equipe pelo desempenho alcançado e recomenda que sejam envidados esforços para a manutenção da mencionada meta até o final deste exercício.

De igual modo, a Corregedoria parabeniza a unidade pela redução do tempo médio do processo na fase de execução - de 999 dias em 2024 e, no atual exercício, especificamente de janeiro a abril - 873 dias, o que refletiu para o atingimento da Meta 5/2024 (109,44%), onde a taxa de congestionamento líquida na etapa de execução (TCL-E) foi de 32,42%, muito abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para essa fase, pelo que recomenda que seja dada continuidade até o final deste exercício.

Noutro norte, a Corregedoria Regional identificou que o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, no ano-base 2024, foi de 98



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

dias, acima do apregoado pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias. No primeiro quadrimestre de 2025 essa média ainda ascendeu para 101 dias. Diante desse cenário, a Desembargadora Corregedora exorta a unidade correicionada a monitorar continuamente esses prazos, visando assegurar aos jurisdicionados a efetiva e célere entrega da prestação jurisdicional.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

**Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

**ANEXO**

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0001619-59.2024.5.13.0026	0000663-43.2024.5.13.0026
0001050-58.2024.5.13.0026	0000191-08.2025.5.13.0026
0000118-70.2024.5.13.0026	0001507-68.2024.5.13.0001

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000613-51.2023.5.13.0026	0000714-54.2024.5.13.0026
0000743-41.2023.5.13.0026	0000115-18.2024.5.13.0026
0000577-09.2023.5.13.0026	0000022-55.2024.5.13.0026
0000735-98.2022.5.13.0026	0000293-98.2023.5.13.0026

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000200-38.2023.5.13.0026	0000393-53.2023.5.13.0026
0000897-25.2024.5.13.0026	0000219-10.2024.5.13.0026
0000178-43.2024.5.13.0026	0000024-25.2024.5.13.0026
0001038-78.2023.5.13.0026	0000647-94.2021.5.13.0026
0000435-05.2023.5.13.0026	0000506-70.2024.5.13.0026
0001068-07.2023.5.13.0029	0000802-29.2023.5.13.0026
0001321-04.2023.5.13.0026	0000175-25.2023.5.13.0026
0000737-05.2021.5.13.0026	0000995-10.2024.5.13.0026

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0001185-07.2023.5.13.0026	0000544-82.2024.5.13.0026
0000092-09.2023.5.13.0026	0001298-24.2024.5.13.0026



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

0000561-89.2022.5.13.0026	0000095-61.2023.5.13.0026
0001160-38.2016.5.13.0026	0000415-53.2019.5.13.0026